



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

02/

AUTÓGRAFO DE LEI N° 4378 PROJETO DE LEI N° 117/2013

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A
SEGUINTE LEI:**

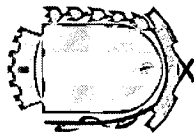
Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de julho de 2013.

Otacilio José Barreiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4378

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2013

Valores expressos em R\$. milhares médios/2013

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001: ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE						
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse do Fundo Nacional de Saúde – Unidade de Saúde Parque Clayton Malaman						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Fundo Municipal de Saúde						
Ação	Indicador	Órgão Executor Fundo Municipal de Saúde	Índice mais recente Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013	Índice Final PPA	
					Despesas Correntes	Desp. Capital
1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman				1	873	873
					Total do Acréscimo	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS						
Discriminação						
Recursos através do Fundo Nacional de Saúde e anulação parcial de dotações orçamentárias						
					2013	
					873	873
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Fundo Nacional de Saúde.						

03/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- PROJETO DE LEI Nº 117/2013 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”.....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

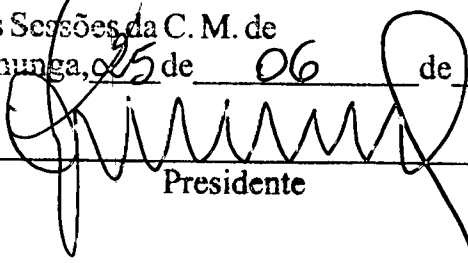
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de junho de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

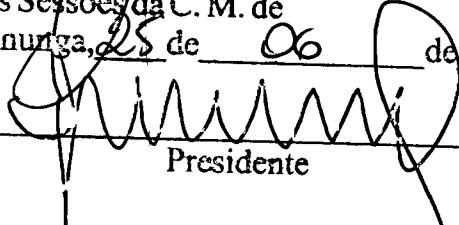
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 06 de 2013


Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 06 de 2013


Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 07 de 2013


Presidente

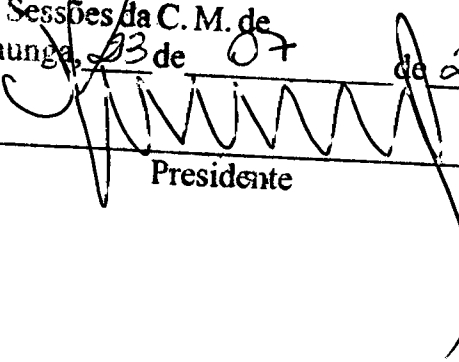
A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 06 de 2013


(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 23 de 07 de 2013


Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar parecer.

Sala das Sessões, 25 de 06 de 2013


(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 25 de 06 de 2013


(Presidente)

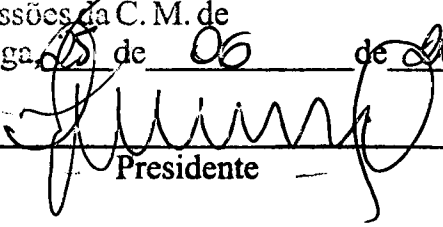
Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

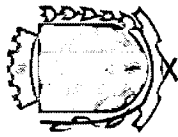
Sala das Sessões, 25 de 06 de 2013


Presidente

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 25 de 06 de 2013


Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI – METAS E PRIORIDADES 2013
Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001: ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse do Fundo Nacional de Saúde – Unidade de Saúde Parque Clayton Malaman						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA			Total	
		Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2013		
Ação		Fundo Municipal de Saúde				
1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman				1	873	
Total do Acréscimo					873	
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS						
Discriminação						
Recursos através do Fundo Nacional de Saúde e anulação parcial de dotações orçamentárias						
					2013	
					873	
						873
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Fundo Nacional de Saúde.						

05



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

06/1

“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.**

A Saúde da Família é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias, localizadas em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde desta comunidade.

A construção de uma unidade no Parque Clayton Malaman proporcionará àquela comunidade, melhor acompanhamento, monitoramento e avaliação da atenção à saúde, feitos pelos agentes de saúde do bairro, aumento da satisfação dos usuários quanto ao atendimento recebido, resultado das mudanças das práticas das equipes de saúde.

Para tanto, necessárias se fazem as inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 24 de junho de 2013.


- CRISTINA ABARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 117/2013

Pirassununga,

25 / 06 / 2013

Otacílio José Barreiros
Presidente

Pirassununga, 24 de junho de 2013.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

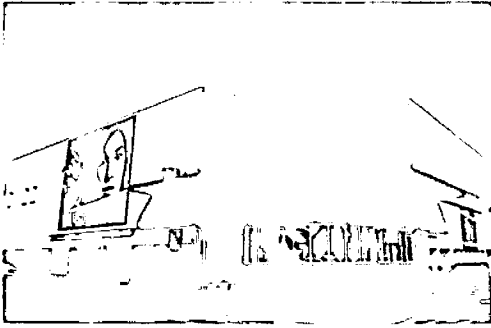
Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

08/1



AUDIÊNCIA PÚBLICA

Versará sobre os Projetos de Leis nºs: 113, 114, 115, 116, 117 e 118/2013, dia 23/07/2013, às 18h30min. Veja Convite e Cópia dos Projetos!

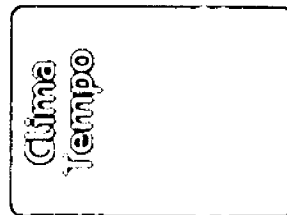
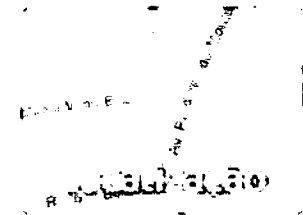
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013

Altera o artigo 135 da Lei Complementar nº 81, de 28/12/2007, o Código Tributário do Município. Leia o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2013**

Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, Exercício 2012. Leia o Comunicado !

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2013

"Moralidade e Probidade na Administração Pública". Veja



Le Internet



Acompanhe ao vivo as sessões camarárias, às terças-feiras, a partir das 20 horas. **NOVO - Audiências Públicas transmitidas em tempo real.**

Acesso à Informação

Portal da Transparência

Intranet Vereadores

Leis Municipais

Lei Orgânica

Código Tributário

[Home](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br


Síte: www.camarapirassununga.sp.gov.br

af

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se dia 23 de julho de 2013 (terça-feira), às 18h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 113/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1437 – Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 - Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.
- **Projeto de Lei nº 114/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1437 – Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 - Diretrizes Orçamentárias de 2013.
- **Projeto de Lei nº 115/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1437 – Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel.
- **Projeto de Lei nº 116/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.
- **Projeto de Lei nº 117/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.
- **Projeto de Lei nº 118/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman.


Otacilio José Barreiros
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

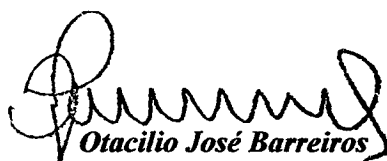
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

10/

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, bem como, ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar se **dia 23 de julho de 2013 (terça-feira), às 18h30min, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.**

- **Projeto de Lei nº 113/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1437 – Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**
- **Projeto de Lei nº 114/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1437 – Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.**
- **Projeto de Lei nº 115/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1437 – Unidade Básica de Saúde Jardim Kamel.**
- **Projeto de Lei nº 116/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.**
- **Projeto de Lei nº 117/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.**
- **Projeto de Lei nº 118/2013. Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 873.000,00 (oitocentos e setenta e três mil reais), destinado a atender despesas com a abertura de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman.**


Otacilio José Barreiros
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Nº 357/2013

APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões

23 de Julho de 2013

PRESIDENTE

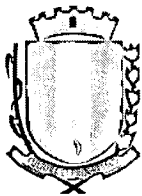
REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob *regime de urgência*, o *Projeto de Lei nº 117/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.*

Sala das Sessões, 23 de julho de 2013.

Vereador

Jeferson Ricardo do Couto

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

12/1

PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 117/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 23 JUL 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Luciana Batista
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

134

PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 117/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 23 JUL 2013


Dr. José Carlos Mantovani
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdба.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

14/

PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 117/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

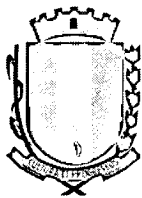
23 JUL 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Jeferson Ricardo do Couto
Relator

Dr. José Carlos Mantovani
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

15/

PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 117/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

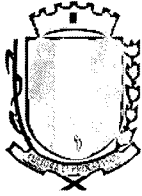
23 JUL 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

16/7

PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 117/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

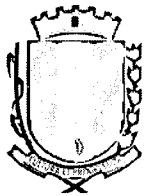
Sala das Comissões, 23 JUL 2013


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

171

PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 117/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

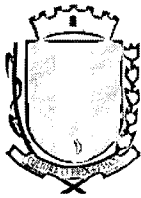
23 JUL 2013


Luciana Batista
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

18X

PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 117/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei n° 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

23 JUL 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Dr. José Carlos Mantovani
Relator

Lorival Cesar Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

Cmp/asdба.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

19/7

- LEI Nº 4.462, DE 26 DE JULHO DE 2013 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

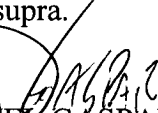
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de julho de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.


DANIEL GASPARI
Secretário Municipal de Administração.
dmc/.

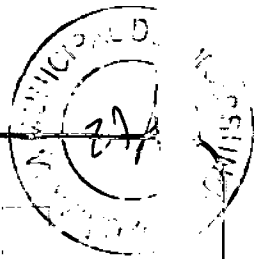


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.462, DE 26 DE JULHO DE 2013
Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.282 de 26/06/2012 - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2013
Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO						
Programa: 1001: ATENÇÃO BÁSICA A SAUDE						
Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse do Fundo Nacional de Saúde – Unidade de Saúde Parque Clayton Malaman						
Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Fundo Municipal de Saúde						
Indicador	Índice mais recente	Índice Final PPA			Total	
		Órgão Executor	Meta física 2013	Despesas Correntes		
Ação	Produto/Unidade de Medida	Fundo Municipal de Saúde	1	873	873	
1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman						
Total do Acréscimo						
873						
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAUDE E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Discriminação						
Recursos através do Fundo Nacional de Saúde e anulação parcial de dotações orçamentárias						
		2013			Total	
		873			873	
Justificativa das Modificações:						
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Fundo Nacional de Saúde.						

2013



anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) através de excesso de arrecadação do referido convênio e o valor de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais) através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

- I - Secretaria Municipal de Governo
030100 0412470062243 319011 – Pessoal Civil
R\$ 50.000,00
 - 030100 0412470062243 319013 – Obrigações Patronais.
R\$ 50.000,00
 - II - Procuradoria Geral do Município
040100 0312270032263 319013 – Obrigações Patronais.
R\$ 30.000,00
 - III - Secretaria Municipal de Administração
060100 0927240082160 319003 – Pensões
R\$ 50.000,00
 - 060100 0412870082238 319013 – Obrigações Patronais.
R\$ 200.000,00
 - 060100 2884690030012 319091 – Sentenças Judiciais....
R\$ 93.000,00
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 26 de julho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

* * * * *

LEI Nº 4.461, DE 26 DE JULHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1438 – Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.
- Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 26 de julho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.461, DE 26 DE JULHO DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 - Anexo V

Programa: 1001 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE Objetivo: Convênio objetivando atender o Repasse do Fundo Nacional de Saúde - Unidade de Saúde Parque Clayton Malaman Órgão Responsável Principal: 12.01.00 Fundo Municipal de Saúde	Índice mais recente	Índice Final PPA		Valores expressos em R\$ milhares - mês/2013		
		Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013	
		Função Subfunção Órgão Executor				
1438 - Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman	10 101	Fundo Municipal de Saúde		873	873	873
RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Discriminação						
		2010	2011	2012	2013	Total
		0	0	0	873	873

Recursos através do Fundo Nacional de Saúde e anulação parcial de dotações orçamentárias
Justificativa das Modificações:
Acréscimos dos valores para atender despesas com o repasse de verba do Fundo Nacional de Saúde



* * * * *

LEI Nº 4.462, DE 26 DE JULHO DE 2013

"Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013".....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1438 - Unidade Básica de Saúde Parque Clayton Malaman, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.
- Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Pirassununga, 26 de julho de 2013.
Cristina Aparecida Batista
Prefeita Municipal
Daniel Gaspar
Secretário Municipal de Administração.

